

Prefácio

Mais uma vez, o Superior Tribunal de Justiça presta merecido preito a um de seus membros em razão de aposentadoria. Desta feita, o alvo da homenagem é o Ministro **Fontes de Alencar**, jurista que, após cinqüenta anos de profícuo serviço público, dos quais dedicou mais de quatro décadas à magna tarefa de distribuir justiça, depôs a toga, liberando-se para dar novos e maiores vãos pelos caminhos da vida, como, estou certo, os de seu mestre Rui Barbosa.

Da *Águia de Haia*, a quem honrou com ensaios diversos e com a obra *Liberdade: teoria e lutas*, hauriu ele o saber jurídico e a intimidade com o Direito que o têm distinguido desde os primórdios de sua carreira; o hábito do estudo perquiridor; a segurança na defesa de teses relevantes, evidenciada em seus votos e na vasta produção literária.

A esse perfil, somam-se boa dose de sensibilidade ante as grandes questões sociais e profundo senso de humanismo, virtudes plasmadas no trabalho abnegado, no trabalho diuturno voltado para os anseios dos jurisdicionados, para a consecução da paz social, concretizada tão-só quando os homens são verdadeiramente livres (com razão, o Ministro Hamilton Carvalhido imprimiu-lhe, algures, o epíteto de “arauto da liberdade”, por considerá-lo aquele que, nesta Corte, “melhor trouxe as figuras que defenderam esse ideal, esse valor supremo”).

No final de sua brilhante jornada, **Fontes**, ser humano por excelência, juiz vocacionado, jurista e professor, além de escritor e cultor do vernáculo, pode, sem dúvida, dizer como o imortal Rui: “Tenho o consolo de haver dado a meu país tudo o que me estava ao alcance: a desambição, a pureza, a sinceridade, os excessos de atividade incansável, com que, desde os bancos acadêmicos, o servi, e o tenho servido até hoje”.

Assim concebo esse bom sergipano; assim avalio a contribuição por ele dada ao Brasil, mormente ao Poder Judiciário, tanto no sacerdócio de julgar os semelhantes quanto no mister de formar novos magistrados, legando-lhes, da cátedra e das páginas de suas obras, os conhecimentos e a experiência amealhados durante tão modelar existência. E não acho que estou exagerando; apenas estou sendo justo ao reconhecer e registrar os valores que compõem a

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e STJ

notável figura **Fontes de Alencar**. Validam minhas palavras os discursos e ensaios que, juntamente com lúcidos julgados, constituem esta coletânea.

Tudo isso ora ponho à disposição do público, na certeza de que, na obra do discípulo, os leitores verão dardejarem ecos do grande Rui, quer no estilo, quer na percuciência das idéias, quer, ainda, na exaltação da língua pátria, artisticamente trabalhada em seus escritos.

Ministro EDSON VIDIGAL
Presidente do Superior Tribunal de Justiça